

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de pessoa física para prestação de serviços enfermeiro plantonista com atuação no Hospital e Maternidade Santana, para atende as demandas da Secretaria de Saúde Municipal de Igarapé-Miri.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 inciso IV e suas alterações posteriores, lei n°13.979, de 6 de fevereiro 2020 .

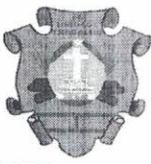
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade e urgência na contratação, pois conforme as dificuldades apontadas pela Secretária Municipal de Saúde a população corre risco de ser prejudicado seus direitos a Saúde, neste sentido segue as dificuldades elencadas:

- A contratação direta de pessoa física para prestação de serviços de enfermeiro plantonista 24- para atender as necessidades de atendimento urgência e emergência, maternidade e enfermeira clínica do hospital e maternidade Santana com atuação na secretaria municipal de saúde, deve-se ao fato de não possuímos em nosso quadro funcional enfermeiros suficientes para atender com esse serviços que é indispensável para o funcionamento do nosso hospital municipal, visto que a procura medico e muito grande, sendo necessário desde o dia 1º de março de 2021 as 6h da manhã a inclusão destes profissionais no plantão.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em, em favor do profissional: **ANDERSON AFONSO DO AMARAL** CPF: 896.069.302-20 que já possui uma grande experiencia na área em questão os quais aceitaram a proposta de valor do município, estes se encontram em anexo.



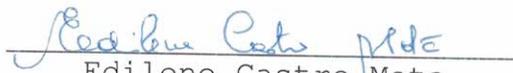
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido conforme tabela abaixo:

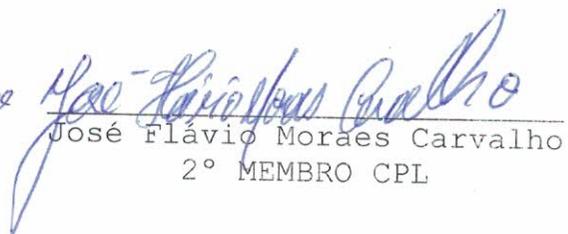
ITEM	Profissional de saúde	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT	QUANT. PLANTÕES MÊS	PREÇO UNIT. PLANTÃO	PREÇO TOTAL PLANTÃO MES
1	ANDERSON AFONSO DO AMARAL	Enfermeiro Plantonista 24h- para atender as necessidades de atendimento urgência e emergência, maternidade e enfermaria clínica do hospital e maternidade Santana.	Mês	3	30	500,00	R\$15.000,00

Desta forma, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do contrato a respeito da legalidade do procedimento e dos documentos do contratado e posteriormente remete-se ao controle interno para parecer a cerca da formalidade do processo.

Igarapé-Miri - PA, 15 de março de 2021


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL.


Miltoncilis Pantoja pinheiro
1º MEMBRO CPL


José Flávio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL